



PROJETO DE LEI

Expediente PM 51/99

CM 284/99

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº



**Autoriza a doação de livros didáticos à
Escola Estadual de 1º Grau Thomé Antonio de
Azevedo.**

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

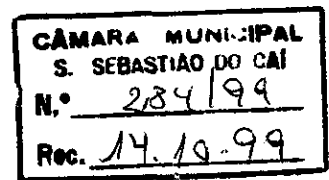
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir livros didáticos até o limite de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para posterior doação à Escola Estadual de 1º Grau Thomé Antonio de Azevedo, localizada em Conceição.

Art. 2º - Os livros didáticos de que trata esta Lei, servirão para a viabilização do curso supletivo noturno de 2º grau a ser implantado na escola.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata o anexo projeto de lei da autorização para que o Executivo possa auxiliar a Escola Estadual de 1º Grau Thomé Antonio de Azevedo em Conceição, doando livros didáticos que irão viabilizar o curso noturno de 2º grau a ser implantado naquela escola a partir de março do ano que vem. Junto ao processo que será submetido ao Conselho Estadual de Educação deverá constar prova de que a Biblioteca da escola possui os livros necessários ao funcionamento do curso, razão pela qual solicitamos que este projeto seja votado no menor prazo possível.

Este pedido chegou até o Executivo através da visita da Diretora da Escola, acompanhada do representante do CPM e do Presidente da Associação dos Moradores de Conceição. Representa portanto uma aspiração da comunidade de Conceição que deve ser atendida. A criação de um curso supletivo noturno naquela localidade irá beneficiar centenas de estudantes que não precisarão mais deslocar-se até outros centros urbanos para a continuação de seus estudos.


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal